

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-35/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: LA504-A Linguagem e Tecnologias

HORAS SEMANAIS

Teóricas 4 - Práticas 0 - Laboratório 0 - Orientação 2 - Distância 0 - Estudo em Casa - 0 Sala de Aula 4 - Atividades Orientadas de Extensão 0 - Atividades Práticas de Extensão 0 No. semanas 15 - Carga horária total 90 - Créditos 6 - Exame N - Frequência 75 - Aprovação N

Ementa:

Enfoques históricos das relações entre tecnologia, linguagem e sociedade e suas repercussões nas concepções de língua, conhecimento e sujeito. Mutações na linguagem em relação à difusão e apropriação de inovações tecnológicas. Processos de naturalização da escrita enquanto tecnologia e suas repercussões educativas, sociais, cognitivas e epistemológicas na atualidade. Especificidades da interação e do funcionamento da linguagem nas interfaces hipermediáticas e nos ambientes de comunicação mediada por computador, particularmente nos ambientes escolares.

Objetivos:

Refletir sobre os possíveis contribuições do estudo das tecnologias para a formação de professores e o ensino-aprendizagem de línguas

Programa:

Conteúdo Programático:

- Tecnologia como construtora da realidade humana
- Linguagens, modos e meios (Multimodalidade)
- Práticas contemporâneas e letramentos digitais críticos
- Mídia e educação (perspectiva histórica)
- Fake news
- Métodos e perspectivas em tecnologia e ensino
- Mídia e escola
- Práticas comunicacionais
- Ativismo de dados e Feminismos
- Ativismo em mídias sociais
- Midiativismo
- Letramento de dados
- Ciência e sociedade
- Mídias sociais e manipulação

Metodologia:

- Aulas expositivas
- Leituras comentadas
- Seminários

Pesquisa individual de temas trazidos pelos alunos

Referências

Almeida, R. de Q. (2018) Fake news: arma potente na batalha de narrativas das eleições 2018. *Ciência e Cultura*. 70 (2), 9–12. doi:10.21800/2317-66602018000200004.

Amiel, T. (2012) Educação aberta: configurando ambientes, práticas e recursos educacionais. In: B. Santana, C. Pretto, & N. Lucca (eds.). *Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas*. Salvador, Edufba.

Bahia, L.M. (2010) A rádio comunitária na construção da cidadania e da identidade. In: N. de L. Pretto & S. de F.P. Tosta (eds.). *DO MEB a WEB – o rádio na educação*. Belo Horizonte, Autêntica. pp. 93–104.

Baltar, M., Gastaldello, M.E.T., Camelo, M.A. & Lipp, B.M. (2008) Rádio escolar: uma ferramenta de interação sociodidática. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. 8, 185–210. doi:10.1590/S1984-63982008000100009.

Barbosa, L.M. (2020) A multimodalidade como ferramenta de inclusão no jornalismo científico. *Letras & Letras*. 36 (1), 174–196. doi:10.14393/LL63-v36n1-2020-10.

Braighi, A.A. & Câmara, M.T. (2018) O que é midiativismo? Uma proposta conceitual. In: A.A. Braighi, C. Lessa, & M.T. Câmara (eds.). *Interfaces do Midiativismo: do conceito à prática*. Belo Horizonte, CEFET-MG. pp. 25–42.

Buckingham, D. (2012) Precisamos realmente de educação para os meios? *Comunicação & Educação*. 17 (2), 41–60. doi:10.11606/issn.2316-9125.v17i2p41-60.

Câmara, M.T.P. (2020) "Ativismo de internet é ativismo?": o midiativismo em pauta no youtube. *Brazilian Journal of Technology, Communication, and Cognitive Science*. 8, 1–12.

Collins, P.H. (2017) Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. *Parágrafo*. 5 (1), 6–17. <http://revistaseletronicas.fiamfaem.br/index.php/recifoi/article/view/559>.

Costa, M.C.C. & Romanini, V. (2019) A educomunicação na batalha contra as fake news. *Comunicação & Educação*. 24 (2), 66–77. doi:10.11606/issn.2316-9125.v24i2p66-77.

Estevão, J.S.B. & Strauhs, F. do R. (2020) Letramento informacional para reuso de dados nas ciências sociais: requisitos e competências. *Informação & Informação*. 25 (2), 1–25. doi:10.5433/1981-8920.2020v25n2p1.

Flusser, V. (2007) *O mundo codificado*. São Paulo, Cosac Naif.

Flusser, V. (2010) *A escrita: há futuro para a escrita?* São Paulo, Annablume.

Frau-Meigs, D. (2014) *Transletramento: operar a transição digital e o domínio das culturas da informação*. *Comunicação & Educação*. 19 (2), 61–73. doi:10.11606/ISSN.2316-9125.V19I2P61-73.

Freitas, M.A. de & Leite, F.C.L. (2019) Atores do sistema de comunicação científica: apontamentos para discussão de suas funções. *Informação & Informação*. 24 (1), 273–299. doi:10.5433/1981-8920.2019v24n1p273.

HERRING, S.C., 2001, Computer-mediated discourse, in D. Schiffrin, D. Tannen, and H. Hamilton (Eds.), *The Handbook of Discourse Analysis*, Oxford: Blackwell Publishers, 612-634

KRESS, G. Gains and losses: New forms of texts, knowledge, and learning. *Computers and Composition*, v.22, n.1, p.5-22, 2005.

LEMKE, J. L. *Travels in Hypermodality*. *Visual Communication*, London, v.1, n.3, 2002, p. 299-325.

Lévy, P. (1997) *As tecnologias da inteligência*. São Paulo, Editora 34. http://scholar.google.com/scholar?q=As+tecnologias+da+inteligencia&btnG=&hl=en&num=20&as_sdt=0%2C22.

Lévy, P. (1998) *A revolução contemporânea em matéria de comunicação*. *Revista FAMECOS*. 9, 37–49. doi:10.15448/1980-3729.1998.9.3009.

Macedo, K.T.M. (2018) *Conflitos sociais contemporâneos: possíveis causas e consequências dos lincamentos virtuais*. *Humanidades & Inovação*. 5 (4), 197–208. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/653>.

Oliveira, D.P. de, Araújo, D.C. de & Kanashiro, M.M. (2021) *Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico*. *Cadernos Pagu*. doi:10.1590/18094449202000590003.

Roshani, N. (2019) *Discurso de ódio e ativismo digital: antirracismo de jovens afrodescendentes no Brasil e Colômbia*. In: T. Silva (ed.). *Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiáspóricos*. São Paulo, LiteraRUA. pp. 42–62.

Santos, A.I. dos (2012) *Educação aberta: histórias, práticas e o contexto dos recursos educacionais abertos*. In: B. Santana, C. Rossini, & N. de L. Pretto (eds.). *Recursos Educacionais Abertos: práticas colaborativas políticas públicas*. pp. 71–90.

Souza, S.T. (2018) *Metodologia de projetos e atividades educacionais na formação do professor*. *Comunicação & Educação*. 23 (1), 93–106. doi:10.11606/issn.2316-9125.v23i1p93-106.

Trindade, L.V.P. (2019) *Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil*. In: T. Silva (ed.). *Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiáspóricos*. São Paulo, LiteraRUA. pp. 25–41.

Vanenico, M. P. & Farbiar, A. (2017) *Do prazer ao pensamento crítico em Harry Potter*. *Comunicação & Educação*. 22 (2), 77–84. doi:10.11606/issn.2316-9125.v22i2p77-84.

Zauth, G., Davanço, Á.R. & Barbieri, M.R. (2019) *Oficina de fanzine: práticas de educomunicação com alunos da Casa da Ciência*. *Comunicação & Educação*. 24 (1), 56–68. doi:10.11606/issn.2316-9125.v24i1p56-68.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Linguística Histórica, na disciplina Linguística Histórica II - HL 645, do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - currículo lattes;
 - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III – DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (Peso 1)
- Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)
- Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do

programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I – PROGRAMA DA DISCIPLINA

HL645-A - Linguística Histórica do Português II

1. Objetivos

Compreender os principais processos de mudança no português a partir do século XVI.

Analisar a relação entre os processos históricos e sociais e os processos linguísticos diacrônicos na constituição do português do Brasil.

2. Programa

2.1. Diacronia do português moderno – fonologia

2.1.1. Os diferentes caminhos de Brasil e Portugal

2.1.2. Aspectos da fonologia diacrônica no português brasileiro

2.2. Diacronia do português moderno – morfossintaxe

2.2.1. Os diferentes caminhos de Brasil e Portugal

2.2.2. Aspectos da sintaxe diacrônica no português brasileiro

2.3. Questões de história social da língua no Brasil

3. Bibliografia

NARO, Anthony Julius & SCHERRE, Marta.Maria Pereira. (2007) *Origens do Português Brasileiro*. São Paulo, Parábola.

MATTOS E SILVA, Rosa Virginia. (2006) *Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro*. São Paulo, Parábola.

SILVA NETO, Serafim da (1977) *Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Presença.

TESSYER, Paul (1984) *História da Língua Portuguesa*. Lisboa, Sá da Costa Editora. trad. de Celso Cunha, São Paulo, Martins Fontes.

TARALLO, Fernando (1993) *Diagnosticando uma gramática brasileira: o português d'aquém e d'além mar ao final do século XIX*. In I. Roberts & M. Kato (orgs) *Português Brasileiro – Uma viagem diacrônica*. Campinas, Ed. Unicamp.

Referências complementares

Referências bibliográficas complementares serão indicadas pelo docente responsável por ministrar a disciplina no semestre.

4. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação dessa disciplina serão disponibilizados pelo docente por ela responsável antes da abertura do período de matrícula

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Edital do Processo Seletivo Sumário, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 40 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades.

I - DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente afastado de suas atividades, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. A vaga se refere à disciplina relacionadas no anexo A, oferecida pelo Departamento de Humanidades, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo A deste Edital.

II - DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de nível superior completo em Licenciatura em Educação Física.

6. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

7. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. É desejável:

- Experiência didática na área de Educação Física em cursos técnicos e/ou superiores;
- Experiência profissional na área de Educação Física.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável previsto no item 6 não será indeferida por esse motivo.

7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do item "Turnos de Trabalho" do Anexo A.

III - DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV - DAS INSCRIÇÕES

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/formulario/261> a partir das 00h00 do dia 18/04/2022 (segunda-feira) até às 23h59 do dia 25/04/2022 (segunda-feira).

10.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

10.2. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.